



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 102 de 18 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 22/2023 - CCECAUT-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados abaixo para comporem a comissão eleitoral para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Chapecó.

I - MARGARIDA HAHN – Representante TAE (Presidente);

II - RICARDO LUIZ ROMAN – Representante Docente;

III - RAFAELA MORENO - Representante Discente.

Art. 2º Esta portaria terá validade até 21 de Setembro de 2023.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 04 (quatro) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>